

|   |                |  |   |   |  |
|---|----------------|--|---|---|--|
|    |                | Ministério do Meio Ambiente<br><b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> |   |  |  |
| <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL<br/>         CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>  |                |  |   |   |  |
| Nr. de Cadastro:  | CPF/CNPJ:      | Emitido em:  | Válido até:   |   |  |
| 5018616   | 010.848.737-70 | 28/05/2010   | 28/08/2010  |   |  |
| Nome/Razão Social/Endereço<br><b>Alexandre de Castro Silva</b><br><b>Rua Elias Agostinho 665</b><br><b>Imbetiba</b><br><b>MACAE/RJ</b><br><b>27913-350</b>  |                |  |   |   |  |
| Este certificado comprova a regularidade no<br><br><div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div><br><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b><br>Gestão Ambiental  |                |  |   |   |  |
| Observações:<br>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:<br>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.<br>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.<br>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. |                |  | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. |   |  |
|   |                |  | Autenticação<br><b>c4ly.he7c.rxav.wf2l</b>  |   |  |

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)